

06/03/2026; **Objetivo:** Participar do CONASS DEBATE SAÚDE DIGITAL. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 05 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262721

PORTARIA Nº 174/2026- SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2026-SES-AM, habilitando a empresa N A M FERREIRA COMÉRCIO LTDA por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 008/2026-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.053704/2025-69. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de saco estéril para captação de órgãos para atender a Coordenação de Transplantes da SES-AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **N A M FERREIRA COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 26.058.921/0001-07**, no valor de **R\$ 4.823,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus, 06 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 06 de março de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 262733

PORTARIA Nº 175/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 e o art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, são exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 005/26-SES-AM, habilitando a empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA - COOPERCLIM, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 005/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.007156/2026-86-SES-AM. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA para garantir a adequada prestação de serviços médicos especializados em Hematologia no Hospital do Sangue - Idenir de Araújo Rodrigues, integrante da Rede de Urgência e Emergência da Capital - SES/

AM, da empresa **SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA - COOPERCLIM - CNPJ Nº 00.766.728/0001-29; II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no valor global de **R\$ 2.560.701,30 (Dois milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e um reais e trinta centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM.** Manaus, 06 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 06 de março de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 262748

PORTARIA Nº 172 - GAB/SEACI/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta.

RESOLVE: I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente à ausência de prestação de contas do adiantamento concedido ao servidor Severino Barroso da Silva (Sigid nº 01.01.017113.000008/2021-97). **II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 06 de março de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 262615

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - ICEA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses, a contar de 22/02/2026 a 22/08/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 281.726,64** (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES;** Unidade Gestora: **017101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011;** Natureza da Despesa: **33903950;** Fonte: **1.600.2310;** Nota de Empenho nº. **0722 de 20/02/2026**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.002783 /2026-20.

Manaus, 05 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262627

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TÓRAX - NORTE SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA LTDA; **OBJETO:** Suprimir em aproximadamente **31,47%** do valor do Contrato Primitivo para realizar a exclusão das Unidades de Saúde o Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado e o Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste, a contar de **02/10/2025; VALOR TOTAL: R\$ 674.890,46** (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES;** Unidade Gestora: **017101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011;** Natureza da Despesa: **33903950;** Fonte: **1.500.1210;** Nota de Empenho nº. **0066**, no valor de **R\$ 171.582,32** (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos),